

## ATA Nº 020/2017

### 19ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos **DOZE (12)** dias do mês de **JUNHO** do ano de **DOIS MIL E DEZESSETE (2017)**, às **19h05min**, sob a Presidência do Vereador WALTON ASSIS PEREIRA e sob a Secretaria do Vereador VANDERLEI SOARES, Primeiro Secretário, e da Vereadora NEIDE GARCIA FERNANDES, Segunda Secretária, iniciou-se a **19ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 1º Ano Legislativo da 18ª Legislatura. Depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do EXPEDIENTE, conforme segue: Leitura e votação da **ATA Nº. 19** de 05/06/2017 (**18ª SESSÃO ORDINÁRIA**). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma que, a seguir, foi à votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do Expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2017** – “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação técnica, contrato e outros ajustes com o Estado de São Paulo, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP – para as finalidades e condições que especifica e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; **PROJETO DE LEI Nº 92/2017** – “Altera a denominação da Avenida que especifica e dá outras providências” – Fica denominada a Avenida Magal, localizada na Estrada Vicinal Monte Mor/Sumaré, via Bairro da Taquara Branca, oficialmente, “**Avenida João Lirani**”, de autoria do Vereador WALTON ASSIS PEREIRA (WALTINHO ASSIS); **PROJETO DE LEI Nº 93/2017** – “Autoriza o Executivo Municipal a adquirir o bem imóvel que especifica e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; **PROJETO DE LEI Nº 94/2017** – “Dispõe sobre a denominação da Rua 20, Bairro Jardim Paviotti II, Monte Mor/SP e dá outras providências” – Ficando denominada oficialmente de “Rua Francisco José Rosa”, de autoria do Vereador JOAZ PEREIRA DOS SANTOS (JOAZ). Na sequência foi retirado pelos autores, para maiores estudos, o **PROJETO DE LEI Nº 80/2017**, que “Institui o ‘Sistema de Incentivo ao Estágio Remunerado’ na Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR EM 2017. Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 525 a 530, 534 e 541/2017, todas de autoria da Vereadora ALDELINA ALVES RIBEIRO (DILA); 539 e 540/2017, ambas de autoria da Vereadora ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO (ANDREA GARCIA); 522, 523 e 536 a 538 /2017, todas de autoria do Vereador CÍCERO RODRIGUES FIUZA (FIUZA); 521/2017, de autoria do Vereador DANILO JACOB; 518 a 520/2017, todas de autoria do Vereador JESUS DO VALE LOPES (JESUS LOPES); 535/2017, de autoria do Vereador JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA (VAVÁ); 533/2017, de autoria da Vereadora SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES (PROFESSORA SELMA); 524/2017, de autoria do Vereador VANDERLEI SOARES; 531, 532 e 542/2017, todas de autoria do Vereador WALTON ASSIS PEREIRA (WALTINHO ASSIS). O Senhor Presidente determinou à Secretaria Legislativa o envio das Indicações dentro do prazo regimental. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para os inscritos. Inscreveram-se para fazer uso da **Tribuna Livre** os Senhores Vereadores EDUARDO BISPO DA SILVA (EDUARDO BISPO), JOSÉ ALVES FERNANDES (ZÉ FERNANDES), JOAZ PEREIRA DOS SANTOS (JOAZ), SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES (PROFESSORA SELMA), VANDERLEI SOARES, JESUS DO VALE LOPES (JESUS LOPES), ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO (ANDREA GARCIA), CÍCERO RODRIGUES FIUZA ((FIUZA) e WALTON ASSIS PEREIRA (WALTINHO ASSIS). Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e

debates para deliberação, dispensado o intervalo regimental, foi dada sequência aos trabalhos, com a chamada nominal, conforme Regimento Interno e, com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA**, às **19h55min**, no que consta: **PROJETO DE LEI Nº 078/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Anulação – DEMUTRAN – R\$ 590.200,00, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 081/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”, – Suplementação por Anulação – CRECHE MUNICIPAL – R\$ 28.000,00, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 082/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”, – Suplementação por Excesso de Arrecadação – CRECHE MUNICIPAL – R\$ 50.000,00, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 091/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”- Suplementação por Excesso de Arrecadação - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - R\$ 42.050,00, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrada a **DÉCIMA NONA (19ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2017, às **20h02min**; convocando os Senhores Vereadores para a **VIGÉSIMA (20ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **19/06/2017**, às **19h00min**. Eu, VANDERLEI SOARES, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

**WALTON ASSIS PEREIRA**

Presidente

**VANDERLEI SOARES**

1º Secretário

**NEIDE GARCIA FERNANDES**

2ª Secretária